

Autógrafo n.º 59/68, Projeto de Lei n.º 41/68  
Lei n.º 679.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas, nas impen-  
dências que se seguem, as seguintes verbais cons-  
tantes do orçamento em vigor:

- 3.1.3.0.0.0 - 01 - Correio, Telefone e Telegr. Ver\$ 100,00
- 02 - Terc. .... Ver\$ 20,00
- 3.2.5.0.8.9 - - Salário Família ..... Ver\$ 170,00
- 3.2.8.0.8.1 - - Inst.º Nacional de Presidên-  
                  cia Social ..... Ver\$ 300,00
- 3.1.2.0.0.2 - 01 - Aquis. de gasolina, óleo e  
                  outros ..... Ver\$ 2.000,00
- 3.1.3.0.0.2 - 02 - Diárias de Motoristas ... Ver\$ 200,00
- 3.1.2.0.0.2 - 02 - Aquisição de Pneus, peças

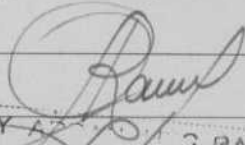
	e outros .....	Ncr\$ 300,00
3.1.2.0.0.2-01	- Aquisição de impressos, lápis, tintas e outros.....	Ncr\$ 1.500,00
-02	- Aquis. de Mat. de limpo- sa e outros.....	Ncr\$ 300,00
-03	- Aquis. de café, açúcar e outros.....	Ncr\$ 100,00
3.1.3.0.0.2-01	- Plusfúris .....	Ncr\$ 300,00
-03	- Correio, Telégrafo e Telefone.....	Ncr\$ 100,00
-04	- Publicações e outros.....	Ncr\$ 1.000,00
-07	- Viagens, estadia e condu- ção de funcionários .....	Ncr\$ 500,00
3.1.4.0.0.2-01	- Orçãodia de Ofenseiros e Pessoas Grapas.....	Ncr\$ 200,00
-04	- Instituto Brasileiro de Ad- ministração Municipal.....	Ncr\$ 150,00
-06	- Associação Brasileira dos Municípios.....	Ncr\$ 55,00
3.2.8.0.8.1	- Inst.º Nacional de Presiden- cia Social.....	Ncr\$ 2.000,00
3.1.1.1.0.2-02	- Encargamentos da Guarda-Vi- rims.....	Ncr\$ 1.000,00
3.1.2.0.0.2-02	- Aquisição de impressos e outros para a telefonia do Serviço Militar.....	Ncr\$ 200,00
-03	- Aquisição de impressos e outros para o tipo de guerra.....	Ncr\$ 500,00
3.1.1.1.4.2-03	- Salário de Diaristas.....	Ncr\$ 500,00
3.1.2.0.4.2-01	- Aquis. de farinha, óleo e outros.....	Ncr\$ 500,00
-02	- Aquisição de cal, cimento, pedregulhos e outros.....	Ncr\$ 3.000,00
3.2.8.0.8.1	- Inst.º Nacional de Presidência	

	social	Ncr \$ 3.000,00
4.1.1.5.6.1.	Construção de prédios escola.	
	res.	Ncr \$ 5.000,00
3.1.1.1.6.1	01 - Benefícios de Professores (Parque)	Ncr \$ 3.000,00
3.2.1.3.7.3	Subsídio ao Posto de Puericultura	Ncr \$ 50,00
3.1.3.0.9.1	01 - Energia Elétrica	Ncr \$ 7.000,00
	03 - Energia Elétrica	Ncr \$ 200,00
4.1.1.3.9.1	01 - Pros. da Rede Geral de Água	Ncr \$ 10.000,00
3.1.2.0.9.8	01 - Aquisição de gasolina, óleo e outros	Ncr \$ 1.500,00
	02 - Aquisição de pneus, peças e outros	Ncr \$ 500,00
3.1.3.0.9.3	01 - Energia Elétrica	Ncr \$ 13.000,00
3.1.2.0.9.5	02 - Aquisição de desinfectan- tes, material para limpe- za e outros	Ncr \$ 300,00
3.2.8.0.8.1	Insto Nacional de Previdência Social	Ncr \$ 1.000,00
3.1.2.0.9.6	01 - Aquis. de ferragens, lâmpa desinfetantes e outros.	Ncr \$ 300,00
	02 - Aquis. de gasolina, óleo e outros	Ncr \$ 200,00
	03 - Aquis. de Pneus, peças e outros	Ncr \$ 300,00
3.2.5.0.8.9	Salário de Família - Vozadoiro	Ncr \$ 80,00
3.2.5.0.8.9	Salário de Família - Cenitério	Ncr \$ 300,00
	TOTAL	Ncr \$ 69.625,00
Artif 2º	As suplementações a listadas no	

artigo anterior, terão como recurso o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmidã, em 17 de Setembro de 1968. aa) Alcides Prado Lacreta - Presidente; José D'Oliveira Castanhas - 1.º Secretário.

  
SYDNEY RAMOS  
Diretor da Secretaria